



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 339 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Instaura a reabertura de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR a reabertura de sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos de acordo a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos do **Inquérito Civil n.º 14.0189.0001670/2016-1**, a fim dar continuidade aos trabalhos de apuração em relação a contratação de empresa para realização de carga, transporte e descarga de máquina a vapor do Trem da Antiga Mogiana conforme descrito no Processo Administrativo n° 1721/2017, para posterior ajuizamento de uma Ação Civil Pública.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de dezembro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de dezembro de 2018.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal